

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA

Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122-Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

DECRETO Nº 221/GAB/2022,

De, 30 de dezembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOVA NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CACS/FUNDEB.”

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/CACS-FUNDEB, que será composto pelos seguintes membros:

I- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO:

TITULAR: Arlene Karla Araujo Soares

SUPLENTE: Lucinéia Teles da Costa

II- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Fabiano da Silva Ferreira

SUPLENTE: Thalles Brito Santos Rocha

III- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Roseli da Silva

SUPLENTE: Lenilda da Silva Duarte

IV- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Marli da Silva Moreira

SUPLENTE: kátia Cilene de Almeida

V- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

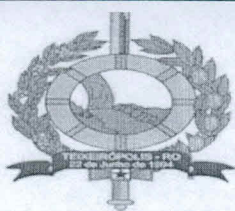
TITULAR: Dionis Rosa Napolião de Souza

SUPLENTE: Rosilene da Silva Neto

VI- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Naiane Maria de Oliveira

SUPLENTE: Geraldo Peron



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122–Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

TITULAR: Erica Patricia Pereira da Silva
SUPLENTE: Simone Braga de Souza

VII- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PÚBLICA:

TITULAR: Joana Souto Aguiar
SUPLENTE: Gilsele da Silva Pio
TITULAR: Célio Roberto Carvalho dos Santos
SUPLENTE: Patricia Cristina da Silva Rossato

VIII- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: Lucas Leonardo da Silva Carvalho
SUPLENTE: Ivanildo Rodrigues de Moraes

Art. 2º - Na falta do titular, o suplente o substitui automaticamente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 071/GAB/2022, de 23 de maio de 2022.

Teixeirópolis, 30 de dezembro de 2022.


ANTÔNIO ZOTESO
Prefeito Municipal

Franciele Gomes

PUBLICADO NO MURAL
Da Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis – RO
De: 30/12/2022 a 12/01/2023

Umairi Silva

PUBLICADO NO MURAL
Da Câmara Municipal de
Teixeirópolis – RO
De: 30/12/2022 a 12/01/2023